



INTERESSADA	CPP/CAU/TO
ASSUNTO	Aquisição de Passagens áreas
DELIBERAÇÃO Ad referendum CEF/CAU-TO Nº 01/2022	

A Coordenadora da Comissão Política Profissional - CCP-CAU/TO, no exercício das competências e prerrogativas de que dispõe o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019,

Considerando a realização de diversas palestras a serem realizadas por esta Comissão.

Considerando que nos termos do artigo 56 de Regimento Interno do CAU/TO, o presidente pode em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, praticar atos *ad referendum* do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente.

Considerando a aplicação por analogia do artigo 56 do Regimento interno aos Coordenadores das Comissões;

Considerando que a aquisição de passagem área fica mais onerosa quanto mais aproxima a data do voo.

Considerando a distância longínqua para a próxima reunião ordinária desta Comissão;

RESOLVE, ad referendum, da Comissão

1- Autorizar a aquisição de passagens áreas para as 02 duas palestras a serem realizadas no dia 08/11/2022, com o tema "Neuroarquitetura" e no dia 17/11/2022 com o tema "Empreender com ATHIS"

2 - Solicitar a presidência do CAU-TO a disponibilidade dos recurso orçamentários para aquisição.

Essa Deliberação entrara em vigor na data de sua aprovação.

Palmas -TO, 30 de agosto de 2022.

Arq. e Urb. **FERNANDA BRITO DE ABREU**
Coordenadora da Comissão